

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

Portaria nº 032/2011-HGPV de 15 de julho de 2011

Designa membros da Comissão de Revisão de Óbito – CRO do Hospital Geral Prado Valadares – HGPV e dá outras providências.

O DIRETOR do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 28/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 19.592 de 29/12/2007,

Considerando a Portaria HGPV 031/2011 de 13 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Revisão de Óbito – CRO do Hospital Geral Prado Valadares – HGPV e dar outras providências.

Art. 2º. A CRO do HGPV será composta pelos seguintes membros:

I – Eduardo Magno Senhorinho Silva – CREMEB 3.321;

II – Tiana Mascarenhas Godinho Reis - CREMEB – 19.318;

III – Ivanilton José de Freitas Cerqueira – CREMEB 14.080;

IV – Bráulio José Ferreira Neto – COREN-BA 234498.

Parágrafo único – a Comissão será coordenada pelo primeiro membro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gilmar Barros Vasconcelos
Diretor Geral do HGPV



Rua São Cristóvão, s/nº - Centro. Cep: 45.203-110.
Jequié - Bahia - Brasil. Tel. 55 73 3528-7100.
hgpvjequie@gmail.com | www.saude.ba.gov.br/hgpv